



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 026/2024**  
**ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DO CARGO:**

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR DE CRECHE**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR DE CRECHE.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **Auxiliar de Biblioteca e Auxiliar de Creche**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados no ato da inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 007/2023**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 007/2023, favor observar os seguintes itens:

“**8.4.** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.6.** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2.** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal-** (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 007/2023

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de março de 2024

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/2023



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Küster, Nº 49 – Bairro São Luís – Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 08/03/2024 – SEXTA-FEIRA

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
<b>8 HORAS</b>	<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	<b>13º ao 51º Reclassificação Geral</b>
<b>8 HORAS</b>	<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	<b>97º ao 169º Classificação Geral</b> <b>7º ao 40º Classificação Negro/Pardo</b> <b>(Sendo 1 vaga para a Cota (17% das vagas ofertadas no total de 7))</b>

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/2023



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
CMEI VILA DE JETIBÁ	40 HORAS	01
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>01</b>

<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>		
<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL	40 HORAS	01
CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL	40 HORAS	01
CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL (Contrato até setembro/2024 - substituição Licença Maternidade)	40 HORAS	01
CRECHE MUNICIPAL RONALD BERGER	40 HORAS	01
CRECHE PETRONELLA LAUVERS GUILHERME	40 HORAS	01
CMEI JETIBÁ	40 HORAS	01
CMEI VILA DE JETIBÁ	40 HORAS	01
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>07</b>

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação

**CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON**  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 2199/2023